



REDAÇÃO FINAL - CCJCR.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora ELAINE WAGNER - UNIÃO
Relator - Vereador HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS - AVANTE
Secretário - Vereador ELISVAN ALVES RODRIGUES – UNIÃO
Membro - Vereador DANIEL MOREIRA RODRIGUES - PSDB

ASSUNTO – AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA (PA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **REDAÇÃO FINAL**.

DATA: 15 de maio do ano de 2024.

TEXTO FINAL - AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024



O Autógrafo de Lei Ordinária nº 515/2024 é de procedência do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, que tem como objetiva nominar praça pública e quadra de esporte inominados na Agrovila de Nova Fronteira km 80 faixa e na Agrovila Jorge Bueno, km 70 faixa.

O projeto supracitado foi apresentado em plenário, e nos termos regimentais encaminhado para avaliação das comissões competentes. Matéria passado pelo crivo das comissões na forma regimental e após foi levado ao crivo do duto plenário, sendo aprovado em sessão ordinária do dia 13/05/2024.

Proposta de norma jurídica aprovada e no cumprimento do artigo 234 e seus parágrafos foi a matéria remetida à Comissão de Constituição e Justiça CCJCR para adequação vernacular. Ressaltando que a proposição foi aprovada na íntegra.

Dante do relato acima, esta Comissão CCJCR, conclui o texto final da proposição, a mesma atende a correlação vernacular e a boa técnica legislativa, adequando-se seu texto conforme decisão plenária nos termos da lei complementar 95/98.

Isto posto, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 515/2024, encontra-se apto a ser encaminhado para sanção e publicação do Executivo Municipal.

Que seja devolvido matéria à Mesa Diretora para procedimentos regimentais. É o texto final.

David Moreira Rodrigues



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Comissão de Constituição e Justiça CCJCR da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2024.

HENRIQUE AMAZONAS P. DANTAS
Relator CCJCR

Pelas conclusões:

ELAINE WAGNER
Presidente CCJCR

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Secretário CCJCR

DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro CCJCR

